

Reitoria amplia precarização e busca contratar pós-doutores por R\$ 1.279

Edital abre 250 vagas de Professor Colaborador III destinadas apenas a pós-doutores da própria universidade, com contratos por “prazo determinado” (um ano, prorrogável por igual período), para lecionar por no máximo 6 horas semanais e com remuneração bruta mensal de R\$ 1.279,15

Na última sexta-feira (30/8), o vice-reitor Antonio Hernandez enviou aos “dirigentes” da USP (diretores de unidades e outros detentores de cargos de direção e chefia) mensagem eletrônica por meio da qual encaminha o Edital 2019-2020 do “Programa de Atração e Retenção de Talentos” (PART), que visa à “contratação de pós-doutores de nossa Universidade como professores, em regime [de tempo] determinado”.

O PART foi criado “com a finalidade de valorizar doutores recém-titulados, de todas as áreas do conhecimento, que estejam desenvolvendo suas pesquisas na USP e encontrem-se formalmente cadastrados no Sistema Eletrônico Corporativo da Pró-Reitoria de Pesquisa”, diz o edital, que oferece “até 250 vagas de Professor Colaborador III contratado por prazo determinado” (12 meses, prorrogáveis por igual período), com jornada de trabalho de 8 horas semanais e salário bruto mensal de R\$ 1.279,15, mais vale-alimentação no valor de R\$ 870 (<https://bit.ly/2lTWNGN>).

Trata-se de uma modalidade de contratação precária bastante semelhante à dos professores temporários adotada na gestão de M.A. Zago, os quais, no entanto, cumprem jornada de 12 horas semanais. Ao que parece, a jornada ainda menor adotada pelo PART subordina-se às normas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp), que não permite aos seus bolsistas jornada de trabalho superior a 8 horas semanais. No entanto, o edital deixa claro que serão contratados também pós-doutores *sem bolsa de pesquisa*, como indica o requisito 5 do item III:

“atender às exigências da respectiva Agência de Fomento, **quando for o caso**” (destaques nossos).

No edital, o Comitê Gestor do PART assim elenca os alegados benefícios acadêmicos que o programa trará aos pós-doutorandos: “A eles será oferecida a oportunidade de serem agentes ativos para desenvolver suas competências e habilidades visando o ensino de graduação, conforme Resolução 7.754, de 27 de junho de 2019, publicada no D.O.E em 28/6/2019”, acrescentando que o pós-doutorando selecionado “poderá também exercitar a habilidade de liderança na consecução de projetos de ensino, essenciais para o Doutor com objetivo de atuar na carreira acadêmica”.

Jornada ilegal. A retórica grandiosa, que inclui menção à “busca da excelência” da universidade, não consegue camuflar a precarização do trabalho docente promovida pelo PART, por recorrer a contratações temporárias e por adotar uma jornada de trabalho que não atende às necessidades do ensino de graduação e, ademais, é ilegal. O professor Otaviano Helene (IF), membro do Grupo de Trabalho de Política Educacional da Adusp (GTPE), chama atenção para o fato de que a jornada de 8 horas semanais contraria claramente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

“A LDB, no seu artigo 57, diz que ‘nas instituições públicas de educação superior, o professor ficará obrigado ao mínimo de oito horas semanais de aulas’. Assim, nosso professor de 8 horas

não tem como preparar aula, corrigir trabalhos e exercícios, atender alunos etc.”, afirma o professor Otaviano Helene (IF). Ou seja: a jornada completa deveria acrescentar, a essa carga didática de 8 horas, pelo menos outras quatro horas (somando 12 horas), para que o professor ou professora dispusesse de **um terço da jornada** para preparar suas aulas e realizar outras tarefas extra-classe relacionadas aos dobramentos do trabalho realizado em sala.

Contudo, é ainda pior. De acordo com o item VII do edital, a atribuição didática desses docentes “deverá respeitar o limite máximo de 6 (seis) horas-aula semanais”. A Resolução 7.754, de 27/6/2019, que criou o PART, é ainda mais explícita em seu artigo 2º: “Parágrafo único – O pós-doutorando contratado terá atribuição didática em disciplinas de graduação **com carga horária de 4 (quatro) horas semanais**, podendo, excepcionalmente, a critério do Conselho de Departamento ou Colegiado Equivalente, atingir 6 (seis) horas semanais.” (destaques nossos). “Isso fere abertamente a LDB”, diz o professor Helene.

Com o PART, a gestão Vahan Agopyan-Antonio Hernandez leva ao extremo a figura do *professor-horista* na universidade pública, criada na gestão M.A. Zago-Vahan Agopyan com a adoção dos professores temporários em regime de 12 horas. O salário aviltado é a face ultrajante do novo programa: “Impensável pagar pouco mais que 1.200 reais a um professor contratado para fazer ensino e pesquisa. É um absurdo”, protesta o professor Helene.

“Hoje a USP tem cerca de 230 professores temporários, num regime de 12 horas, e dois professores no regime de 8 horas. O projeto de contratar 250 pós-doutores vai aumentar significativamente o processo de precarização da carreira”, declara o professor Rodrigo Ricupero, presidente da Adusp. “Não está claro ainda se esses 250 vão substituir os 230 atuais ou se vai haver uma soma desses dois contingentes. Se de fato ocorrer isso, a gente vai passar a ter quase 10% do quadro de professores em regimes precários, e com isso um aumento incrível da precarização dentro da universidade”, adverte.

URGENTE

O CNPQ E A CAPES ESTÃO AMEAÇADOS. COMO DEFENDER A CIÊNCIA NO BRASIL? REUNIÃO ABERTA.

CONVIDAMOS TODAS AS ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES CIENTÍFICAS, CENTROS E INSTITUTOS DE PESQUISA, PROGRAMAS DE PÓS E DEMAIS INTERESSADOS.

TERÇA, 17/9, 18H
ANFITEATRO DA GEOGRAFIA
FFLCH-USP

URGENTE

Adusp APG HELENIRA PRETA REZENDE ASSOCIAÇÃO DOS PÓS-GRADUADOS DA USP CAPITAL

Andes-SN prepara recurso contra decisão do STF na questão do teto salarial

Decisões monocráticas dos ministros

Alexandre de Moraes e Luiz Fux referendaram acórdão do Órgão Especial do TJ-SP, que em dezembro de 2018 derrubou a EC 46/2018

O Andes-Sindicato Nacional prepara um agravo interno contra a decisão do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), que em 15/8 denegou, monocraticamente, o recurso extraordinário ajuizado pela entidade contra a decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) que derrubou, em dezembro de 2018, a Emenda à Constituição Estadual (EC) 46/2018 (vide <https://bit.ly/2DSAyri>).

Aprovada por ampla maioria da Assembleia Legislativa (Alesp), a EC 46/2018 atendeu a uma reivindicação histórica do funcionalismo público estadual, fixando como limite a remuneração dos desembargadores do TJ-SP (em vez do subsídio recebido pelo governador) e assim garantindo um teto salarial compatível com as carreiras do serviço público. Porém, uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN), ajuizada pelo prefeito tucano Orlando Morando, de São Bernardo do Campo, levou o TJ-SP a decretar a nulidade da EC 46/2018.

A decisão do tribunal foi rapidamente contestada por diversos interessados, a começar pela Alesp, que ingressou com um recurso extraordinário no STF. Andes-Sindicato Nacional (representado por Adusp, Adunesp e Adunicamp), Associação dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo (Afresp) e Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) fizeram o mesmo. A Confederação Nacional das Carreiras Típicas de Estado (Conacate), por seu turno, preferiu apresentar uma Ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, a ADPF 554. Os recursos extraordinários foram todos derribados pelo ministro Moraes, ao passo que a ADPF da Conacate foi rejeitada (“não conhecida”) pelo ministro Luiz Fux em 21/9.

“A tarefa agora é tentar articular com a Alesp, que é parte do processo, novo recurso para julgamento pelos demais ministros do STF”, diz a advogada Lara Loren Ferreira, do departamento jurídico da Adusp. “No tocante ao

nosso recurso, será elaborado e encaminhado pela assessoria jurídica nacional do Andes-SN, após nossa colaboração”. A Conacate também será procurada.

Retrospecto. No dia 5/6/2018, a Assembleia Legislativa (Alesp) aprovou em segundo turno, pela amplíssima margem de 67 votos a quatro, a então PEC 5/2016, que se converteu na Emenda à Constituição Estadual (EC) 46/2018, a qual instituiu como novo teto da remuneração dos servidores públicos estaduais e municipais paulistas o subsídio recebido pelos desembargadores do TJ-SP. Mudava, assim, o patamar máximo de remuneração do funcionalismo público estadual, deixando de ser o subsídio do governador, “congelado” por razões de ordem política. A alegria pela aprovação da EC 46/2018, porém, durou pouco.

Isso porque o prefeito de São Bernardo do Campo ajuizou a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) 2116917-44.2018.8.26.

0000, que atribui àquela emenda supostos “vícios de origem”, uma vez que foi proposta pela Alesp e não pelos municípios, a quem, alega, caberia legislar a respeito dos respectivos servidores, além de supostamente afrontar alegada competência privativa do governador para propor emendas que tratem de limite remuneratório dos servidores públicos estaduais.

O relator da ADIN no TJ-SP, desembargador Renato Sartorelli, julgou-a procedente, em voto acatado pelo Órgão Especial do tribunal, entendendo que compete exclusivamente ao governador, “segundo juízo de conveniência e oportunidade, encaminhar ao Poder Legislativo proposta de emenda constitucional tendente a adotar o subteto único facultativo previsto nos artigos 37, §12, da Constituição Federal, e 115, §8º, da Carta Paulista”, de tal modo que a EC 46/2018 teria incorrido “em vício de inconstitucionalidade formal, por desrespeitar iniciativa legislativa privativa do Governador”.

Contra essa decisão totalmente equivocada, o Andes-SN, representado pela Adusp, Adunicamp e Adunesp, ingressou com recurso extraordinário no STF, segundo a qual o TJ-SP “incorreu em lamentáveis violações aos Arts. 1º, 2º, 5º, II, 37 *caput* e §12, 93, IX da Consti-

tuição Federal”. Isso porque “a reserva de iniciativa prevista nos arts. 60, II, e 61, §1º, II, ‘c’, da Constituição da República (reproduzida nos arts. 22, II, e 24, §2º, 4, da Constituição Estadual) não é aplicável às emendas constitucionais”, o que invalida os argumentos presentes no acórdão de 31/10 do tribunal.

Como visto acima, a própria Alesp, o PTB e a Afresp também interpuseram no STF recursos extraordinários contra a decisão do TJ-SP. Já a Confederação Nacional das Carreiras Típicas de Estado (Conacate) apresentou a Ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) número 554. Todas essas iniciativas, no entanto, foram rejeitadas pelos ministros do STF.

“Não conheço a presente arguição de descumprimento de preceito fundamental, com fundamento no artigo 4º da Lei federal 9.882/1999, no artigo 485, VI, do CPC/2015 [Código de Processo Penal] e no artigo 21, IX e § 1º, do RISTF [Regimento Interno do STF]”, decidiu o ministro Fux sobre a ADPF 554. Ele acatou o parecer da Procuradoria Geral da República (PGR), assinado por Luciano Mariz Maia, vice-procurador-geral, que opinou “pelo não reconhecimento do pedido ou, sucessivamente, pela sua improcedência”.

Funcionalismo quer audiência com vice-governador

A Coordenação de Entidades pela Fixação do Teto Remuneratório Único no Estado de São Paulo, articulação da qual participam a Adusp, a Adunesp e a Adunicamp, solicitou ao vice-governador Rodrigo Garcia (DEM) uma audiência com a finalidade de “expor ao governo, por seu intermédio, as preocupações das várias categorias de servidores públicos de carreira quanto à necessidade de regulamentação do §12 do artigo 37 da Constituição Federal”.

Esse é o dispositivo legal que faculta aos Estados “a fixação, em seu âmbito, do limite máximo da remuneração a que se refere o inciso XI do mesmo artigo 37”, sendo que o próprio texto “cuida de fornecer como parâmetro o subsídio mensal dos desembargadores de cada unidade da Federa-

ção”, lembra o documento encaminhado por correio eletrônico em 15/8, mas protocolado em 26/8. “Já houve manifestação do gabinete do vice-governador de que ele irá nos receber, porém ainda não foi agendado o dia”, explicou o professor Paulo Centoducatte, diretor da Adunicamp.

No que diz respeito especificamente aos docentes das universidades estaduais paulistas, há clara desvantagem em relação aos docentes das universidades federais. O teto salarial destes corresponde a 90,25% do subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), índice que também determina o subsídio dos desembargadores do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP). A EC 46/2018 superou o problema, mas foi declarada nula pelo TJ-SP.

A Coordenação de Entidades

procura convencer o governo de João Doria (PSDB) a enviar à Alesp uma EC de idêntico teor à aprovada no ano passado. Ou seja: caso a iniciativa seja do poder executivo estadual, restaria sanada a alegação de “vício de origem”, utilizada pela ADIN nº 2116917-44.2018.8.26.0000 e convalidada pelo TJ-SP.

“Ante o fato de que o diploma legal [EC 46/2018] encontra-se pendente de análise no Supremo Tribunal Federal, em face de controvérsia acerca justamente da iniciativa legislativa, as signatárias julgam de fundamental importância que se estabeleça o processo de análise, estudo e discussão conjunta sobre o envio, pelo próprio Poder Executivo, de proposta ao Parlamento paulista”, diz o documento recebido por Rodrigo Garcia.

José Carlos Manço (1936-2019), trajetória exemplar de integridade científica

Além de demonstrar a relação entre as queimadas da palha de cana e problemas pulmonares da população, o professor da FMRP engajou-se nos movimentos sociais

Falecido no dia 31 de julho, aos 83 anos, o pneumologista e professor titular aposentado José Carlos Manço, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP), foi um dos primeiros pesquisadores a associar a queimada da palha da cana-de-açúcar às doenças respiratórias que acometem a população paulista. Mais que isso: ele engajou-se nos movimentos sociais em defesa do meio ambiente e da reforma agrária, tornando-se, ao lado da esposa Ana Dirce, um ativo colaborador de grupos como a Associação Cultural e Ecológica Pau Brasil, a Associação Amigos do Memorial da Classe Operária-UGT (que chegou a presidir) e o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST).

“A pessoa mais íntegra e ética que conheci na USP”, definiu o professor titular José Marcelino de Rezende Pinto, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (FFCLRP) e diretor regional da Adusp, que destacou o “compromisso com a verdade e com o aspecto social da ciência” característico da atuação de Manço. Aposentou-se em 1995, depois de 30 anos de atividade acadêmica, mas continuou atuando por mais algum tempo na USP, como membro da Comissão de Ética do Hospital das Clínicas (HCFMRP).

“Minha homenagem ao dr. Manço, que muito me ensinou sobre a questão ambiental e especialmente sobre a chaga socioambiental que é a queimada da cana”, escreveu, no Facebook, o professor adjunto Daniel Fonseca de Andrade, do Departamento de Ciências do Ambiente do Instituto de Biociências da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio). “Um homem corajoso que enfrentou toda uma cultura instalada no Estado de São Paulo, trazendo a contribuição científica para um ambiente árido de ideias e refém de uma monocultura mental”, completou.

“Nosso pai foi um dos primeiros médicos a defender a ideia de que as queimadas da cana-de-açúcar eram prejudiciais à saúde hu-

mana. Dentre outras constatações, ele demonstrou claramente que ocorria aumento dos atendimentos hospitalares por problemas pulmonares durante o período das queimadas”, relembra Daniel De Granville Manço e Débora De Granville Manço Teixeira, em depoimento conjunto ao *Informativo Adusp*. “Junto com a Associação Cultural e Ecológica Pau Brasil e personagens importantes como Marcelo Goulart, promotor de Justiça do Meio Ambiente, foram várias ações que em 2002 culminaram na lei estadual que regulamentou a atividade das queimadas”.

Outra iniciativa da Pau Brasil que contou com a participação de Manço foi a campanha em defesa do Aquífero Guarani. A militância do professor, porém, não se limitava aos aspectos políticos: implicava seu envolvimento pessoal, como ocorreu em relação aos trabalhadores sem terra: “Lembramos de suas idas constantes aos assentamentos para prestar apoio aos assentados, inclusive com atendimentos médicos voluntários prestados por nosso pai”.

Tanto na vida profissional como na vida pessoal, a atuação de Manço “sempre foi pautada por posturas absolutamente éticas, honestas e desprovidas de qualquer outro interesse que não o bem comum e a justiça social”, dizem seus filhos. “Este é para nós seu maior legado, especialmente nos tempos tão obscuros que estamos vivendo no Brasil”.

Comissão de Ética. Manço foi diretor clínico do HCFMRP (ou simplesmente HC). Em outubro de 1996, quando já havia deixado esse cargo e se aposentado, elegeu-se membro da Comissão de Ética do hospital. Foi eleito para um novo mandato em outubro de 1998. Contudo, em outubro de 1999 o Conselho Regional de Medicina (CRM) decidiu excluir o professor dessa comissão, sob a alegação de que ele não mantinha vínculo com o HC. “Na verdade, o afastamento de Manço está relacionado



Professor José Carlos Manço

Foto:FMRP

tadas pelo interessado”, explicou na ocasião a advogada Ana Cristina Karam, da Adusp.

“Em setembro de 1999, durante o seu segundo mandato junto à Comissão de Ética do HCRP, nosso pai foi desligado desta Comissão sob alegações de que ele, como docente aposentado, não era mais vinculado ao hospital. Porém, na época ele continuava ministrando cursos de pós-graduação e realizando pesquisas clínicas no HC”, explicam os filhos Daniel e Débora. “Seu desliga-

mento ocorreu logo após ele ter solicitado esclarecimentos relacionados ao atendimento particular de pacientes na clínica civil (a chamada ‘segunda porta’)”.

“A ‘segunda porta’ ou ‘dupla porta’ é um mecanismo perverso de ingresso de pacientes adotado pelas fundações privadas que controlam hospitais públicos como o HC de Ribeirão Preto. Na prática, os pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) são preteridos, ao passo que os pacientes de convênios privados e da clínica civil (particulares) recebem atendimento prioritário. Manço defendia o SUS e se opunha à privatização do HC.”

Em 2005, o professor prestou um depoimento ao Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Unirio, no qual explicou sua vinculação pessoal e política à União Geral dos Trabalhadores (UGT) de Ribeirão Preto e descreveu sua participação, como estudante de Medicina da FMRP, nas mobilizações que se sucederam à renúncia de Jânio Quadros em 1961: “Era um espaço de lutas democráticas, um espaço de união de trabalhadores da cidade e do campo, de parcelas da sociedade que aspiravam por uma transformação, pela manutenção do regime e pela posse de João Goulart” (<https://bit.ly/2jZFWSp>). José Carlos Manço nasceu em 19 de março de 1936 em Ribeirão Preto. Deixa a esposa, Ana Dirce De Granville Manço, e os filhos Daniel e Débora.

às suas posições contrárias ao processo de fundatização e privatização do HC”, registrou o *Informativo Adusp* 64. A Adusp solidarizou-se com Manço logo que foi informada da exclusão. “Tratando-se de uma Comissão de Ética, faltou ética ao procedimento do CRM. A Adusp apoia e apoiará todos os esforços do professor para reconquistar seus direitos como membro da Comissão de Ética do HC”, declarou a professora Clarice Sumi Kawasaki (FFCLRP), à época diretora regional da associação. Quando Manço se aposentou, solicitou ao chefe do Departamento de Clínica Médica autorização para continuar prestando serviços na qualidade de professor colaborador voluntário junto ao Departamento, inclusive na condução de pesquisas médicas com pacientes do HC. Esse pedido foi aprovado pelo chefe do Departamento em julho de 1995. A função de professor colaborador voluntário é prevista e reconhecida tanto pelo regimento como pelo regulamento da FMRP, bem como pela lei federal 9.608/98 e pelo artigo 5, inciso 8, da Constituição Federal. “Um direito líquido e certo foi violado. Não houve direito de defesa, e houve flagrante desrespeito aos princípios da legalidade e da publicidade, pois o CRM tomou uma decisão sem base legal e sem tornar públicos os procedimentos que precederam a exclusão, chegando a omitir informações solici-

Ministério Público convocará Vahan para ouvir alunos dos cursos de saúde sobre situação do HU

Promotor de justiça Arthur Pinto Filho considerou “muitíssimo graves” os depoimentos de estudantes a respeito de seus estágios práticos, na reunião de 30/8. O superintendente do Hospital Universitário, Paulo Margarido, deu respostas evasivas e atribuiu à Reitoria a responsabilidade pela situação

O reitor da USP, Vahan Agopyan, será convocado para ouvir o relato dos alunos dos cursos da área de saúde sobre os problemas que têm enfrentado em seus estágios práticos no Hospital Universitário (HU). Esse foi um dos encaminhamentos da reunião realizada no dia 30/8 no Ministério Público de São Paulo (MP-SP), que contou com a participação, de um lado, de representantes dos movimentos que lutam pela reestruturação do hospital, tendo o Coletivo Butantã na Luta à frente, entidades de docentes, funcionários e estudantes e, de outro lado, o superintendente do HU, Paulo Margarido. O encontro foi convocado e dirigido pelo promotor de justiça Arthur Pinto Filho, da área de Saúde Pública do MP.

A decisão de chamar o reitor foi tomada pelo promotor após ouvir o relato dos representantes discentes presentes à reunião. Alunos dos cursos de Medicina, Enfermagem e do Departamento de Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Fofito) deram depoimentos contundentes sobre os prejuízos à sua formação decorrentes da situação precária do hospital. “Estamos sendo negligenciados em nossa formação, com atendimentos pouco quantitativos e sem diversidade”, resumiu a aluna Mariana Arthur, do Centro Acadêmico Arnaldo Vieira de Carvalho (CAAVC), da Fofito.

Membros da Procuradoria-Geral (PG) da USP, também presentes ao encontro, tentaram argumentar com o promotor que, em vez de convocar o reitor, seria melhor chamar os diretores das unidades, que lidam mais diretamente com as questões de estágios e formação. Arthur Pinto, entretanto, considerou que a fala dos alunos era “muitíssimo importante e grave” e que o reitor precisa tomar conhecimento dos fatos diretamente pelos estudantes. De acordo com o promotor, nada impede que os diretores sejam chamados para a oitiva, o

que ainda será avaliado. Integran-tes do Grupo de Atuação Especial de Educação (Geduc) do MP também devem ser convidados.

Além dessa oitiva, o promotor definiu outros encaminhamentos. Um deles será traçar um diagnóstico atualizado do HU em termos de números, capacidade e condições de atendimento. O MP vai oficiar aos conselhos regionais de Medicina (Cremesp) e de Enfermagem (Coren-SP) e à Vigilância Sanitária do Estado para que avaliem a situação do hospital. O MP também vai convocar uma reunião do Conselho Deliberativo do HU para pedir informações e deixar claro que o órgão — cujas reuniões ordinárias têm sido sucessivamente desmarcadas — não está cumprindo com as suas atribuições. “A impressão que eu tenho é que o conselho talvez não esteja se dando conta da situação em que o HU se encontra hoje”, disse o promotor.

Descontentamento. Ao longo de toda a reunião, que durou cerca de três horas, os representantes dos movimentos e entidades demonstraram o seu descontentamento com as decisões — e omissões — da Superintendência do HU e da USP em relação aos problemas enfrentados pelo hospital, além de cobrar respostas concretas a várias demandas. Uma das questões levantadas: a triagem dos pacientes para o atendimento segue sendo feita basicamente pelos seguranças, de acordo com os relatos de diferentes participantes. Outra: a falta de pessoal tem reflexos na desativação de leitos e de serviços, com grande diminuição do número de atendimentos nos últimos anos.

A resolução 7.792 (*vide página 5*) também foi motivo de muitos questionamentos veementes. “As contratações devem estar vinculadas a concurso público. Os profissionais precisam ter um vínculo mais estreito pelas características e

especificidades de hospital-escola do HU”, salientou Lester do Amaral Junior, do Coletivo Butantã na Luta. “Não podemos fazer do HU um curto prazo que se eterniza.”

A resolução não detalha quantos profissionais serão contratados, o que, de acordo com o superintendente do HU, será especificado no edital para o processo seletivo. Em documento enviado anteriormente ao MP, a Superintendência citava a necessidade de 120 profissionais de nível superior e 89 de nível técnico, totalizando 209 contratações. Mario Balanco, integrante do Butantã na Luta, lembrou que, em 2017, o então superintendente do HU, Waldir Jorge, encaminhou documentação ao MP afirmando que, para retomar plenamente seus serviços, o hospital precisaria de mais 340 funcionários.

“A proposta agora é de contratar 60% daquele total. Com isso o HU vai voltar a ter atividade plena?”, perguntou Balanco. “Estamos num círculo vicioso. Eu esperaria da Superintendência uma proposta concreta de contratações, com detalhamento de números e salários, mas não vejo isso. Dá a impressão de que, mais uma vez, as coisas não vão acontecer”, continuou.

A representante da Adusp, professora Marcia Regina Car, manifestou indignação com os termos da resolução 7.792. “Não acho que vai ser fácil conseguir gente para ficar um ano e não ter continuidade nem no ensino e nem na extensão de serviços à saúde da população. Minha preocupação com essa questão dos temporários é que as soluções sejam via Fundação Faculdade de Medicina (FFM), terceirização ou Organização Social (OS)”, apontou.

O representante da diretoria do Sindicato dos Médicos de São Paulo (Simesp), Eder Gatti Fernandes, citou o convênio firmado entre o HU, a Secretaria da Saúde do Estado e a FFM para a contratação de 26 médicos que começaram a trabalhar nos últimos meses. Na clínica médica, porém, sete dos 18 profissionais já pediram demissão. “Esse convênio é um tapa-buraco. O que está lá foi colocado para dar errado e está dando errado”, afirmou. “O que está sobre a mesa agora? Como

o problema vai ser resolvido? Ou vamos continuar vindo aqui para discutir algo que não se resolve?”

Respostas evasivas. A todos os questionamentos, o superintendente do HU respondeu sempre de forma evasiva e pouco objetiva, esquivando-se de assumir compromissos mais concretos. Paulo Margarido deixou claro que a reestruturação nos moldes defendidos pelo movimento popular não está no horizonte e jogou as responsabilidades pelas decisões do futuro do hospital para a Reitoria da USP. “O posicionamento da Reitoria é o da sustentabilidade [referência aos ‘Parâmetros de Sustentabilidade Econômico-Financeira’], que é de 2017, anterior inclusive à atual gestão. Não sei como isso vai acontecer no futuro. A forma como a Reitoria vê o desembolso do orçamento da universidade em relação ao hospital é uma questão própria da Reitoria e do Conselho Universitário. Como superintendente, me encarrego de fazer a gestão intramuros do recurso que me é dado”, afirmou.

Quanto à possibilidade de transformar a contratação emergencial em concurso público, esquivou-se nos procuradores da USP presentes à reunião para dizer que, como a resolução já havia sido publicada, por questões legais o edital deve manter o caráter de contratação temporária. Sobre eventuais planos de reestruturação, alegou que não há garantia de que a verba extraorçamentária de R\$ 40 milhões destinada em emenda pela Assembleia Legislativa para este ano será também concedida nos próximos anos. “Realmente é um problema pensar a sustentabilidade do hospital a médio e longo prazo. Ainda não temos um planejamento para depois deste ano. Estamos começando as discussões”, disse.

Sobre a questão da triagem feita pelos seguranças, respondeu que “se a pessoa fala que realmente não está bem e precisa de atendimento, ela entra”. Às ponderações dos vários participantes de que há relatos de pacientes barrados pelos vigilantes, rebateu dizendo que esses casos não haviam chegado formalmente ao seu conhecimento.

Resolução da Reitoria prevê contratações no HU só por um ano e sem definir número

Fotos: Daniel Garcia



Movimento social voltou às ruas do Butantã, em agosto (fotos), para exigir atendimento pleno no Hospital Universitário e uso imediato da verba de R\$ 40 milhões destinada pela Alesp à contratação de pessoal

Na mesma data (28/8) em que o Coletivo Butantã na Luta saía às ruas da região em nova e vibrante manifestação pública em defesa da imediata reativação plena do Hospital Universitário (HU), o reitor Vahan Agopyan fazia publicar no Diário Oficial do Estado a Resolução USP 7.792, que prevê a “contratação emergencial, por tempo determinado, de médicos e demais profissionais de saúde” para o HU (<https://bit.ly/2lXQzpz>).

À primeira vista, essa decisão parece indicar uma vitória do movimento em defesa do HU, com a tão ansiada contratação dos profissionais de que o hospital necessita para atender plenamente a população da região do Butantã e ainda fornecer adequado campo de estágio para os estudantes das carreiras de saúde da USP. Acontece que a resolução não menciona o número de profissionais a serem contratados,

além de submeter a contratação a diversas condicionantes, a começar pela verba a ser utilizada.

De acordo com o artigo 1º da resolução 7.792, a “contratação de Médicos, Fisioterapeutas, Enfermeiros, Nutricionistas, Técnicos de Enfermagem e Técnicos de Laboratório por tempo determinado, junto ao HU-USP, ficará associada à efetiva disponibilização de verba extraorçamentária à Universidade de São Paulo por parte da Secretaria de Estado de Saúde e/ou da Assembleia Legislativa do Estado, mediante convênio(s) e/ou emenda(s) parlamentar(es)”, entendendo-se por verba extraorçamentária “a receita não contemplada no Decreto 29.598, de 1989, do Governo do Estado de São Paulo à Universidade de São Paulo”.

“**Transferência**”. Além disso, a contratação prevista “ficará condicionada à efetiva disponibilização e transferência de verba extraorçamentária à Universidade de São Paulo, não sendo suficientes meras alterações legislativas nas rubricas do orçamento desta Universidade”. O § 4º desse mesmo artigo adverte, ainda: “Finda a verba de que trata o caput, os contratos que estejam em vigor serão imediatamente extintos [...] e não serão permitidas novas contratações nos termos desta Resolução”.



Por outro lado, os médicos e demais profissionais serão contratados “por tempo determinado”: o contrato terá duração máxima de um ano. “Esgotado o prazo do contrato”, afirma o artigo 4o, “eventual nova contratação do mesmo médico ou dos mesmos profissionais de saúde, com fundamento nesta Resolução, ainda que para atividades diferentes, somente poderá ser feita após decorridos 200 (duzentos) dias do término do contrato anterior”.

Lideranças do Coletivo Butantã na Luta externaram sua total insa-

tisfação com a resolução de Vahan, que está longe de resolver as graves deficiências de pessoal do HU (leia matéria da página 4). Embora a Alesp tenha aprovado, no final de 2018, nova emenda ao Orçamento Estadual de 2019 destinada ao HU, no valor de R\$ 40 milhões, a serem empregados na contratação de pessoal (50%) e em custeio (50%), o Coletivo Butantã na Luta já havia apurado que a própria Reitoria pediu ao Tesouro Estadual para diluir essa verba em seis parcelas mensais (<https://bit.ly/2k15bUw>).

CPI das Universidades quer todos os dados sobre pesquisas com verba própria nos últimos 8 anos

Na sessão de 4/9, a CPI das Universidades em andamento na Alesp aprovou requerimentos da deputada Carla Morando (PSDB), vice-presidenta e sub-relatora de “pesquisa, custos, viagens e diárias” da comissão, para que USP, Unesp e Unicamp apresentem “uma relação de todas (grifo nosso) as pesquisas realizadas” com verba própria em cada universidade nos últimos oito anos. Portanto, subentende-se que as pesquisas realizadas com financiamento de agências de fomento (como Fapesp, Capes, CNPq) não terão de ser relacionadas.

A listagem deve ser enviada “no Excel” e conter as seguintes informações: “a) título da pesquisa; b) objeto da pesquisa; c) valor gasto pela universidade e por terceiros (de forma discriminada); d) responsável pela pesquisa; e) resultado da pesquisa; f) qual o benefício para a universidade e para a sociedade; g) em caso de marca/patente, quem se tornou o autor desse direito (pessoa física ou jurídica); h) nas pesquisas em que ocorreram (*sic*) aquisição de bens, com quem ficou a propriedade desses bens; e i) prestação de contas dos valores recebidos”.

A CPI, presidida pelo deputado Wellington Moura (Republicanos, novo nome do PRB), vice-líder do governo Dória na Alesp, foi instalada em abril para “investigar irregularidades nas gestão das universidades públicas do Estado de São Paulo, em especial quanto à utilização das verbas públicas repassadas a elas”. Os requerimentos da deputada Tucana foram apresentados nas sessões dos dias 21 e 28/8, mas receberam pedidos de vista de outros parlamentares. Na avaliação do professor Wagner Romão, presidente da Adunicamp e coordenador do Fórum das Seis, esse tipo de proposição “deixa bastante evidente que há um desconhecimento do que é a pesquisa na universidade pública”.

Extratos bancários. Outros requerimentos de Carla Morando



Na sessão de 4/9 da CPI, José Tadeu Jorge (à esquerda), Carla Morando e Wellington Moura

aprovados pela CPI resultaram na convocação dos pró-reitores de Pesquisa da USP, Sylvio Accioly Canuto, da Unesp, Carlos Frederico Graeff, e da Unicamp, Munir Skaf, com o objetivo de “prestar esclarecimentos, bem como subsídios para sub-relatoria desta CPI”.

Em sua página no site da Alesp, Carla Morando define o “corte de gastos públicos” e “de privilégios” como sua área de atuação. A deputada é casada com o prefeito de São Bernardo do Campo, Orlando Morando (PSDB) – que é o autor da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) que derrubou, no Tribunal de Justiça, a EC 46/2018, que fixa como teto salarial do funcionalismo estadual e municipal a remuneração dos desembargadores (e não mais a do governador). Houve recurso ao Supremo Tribunal Federal (vide página 2).

Já aprovados, requerimentos de autoria de Wellington Moura farão desaguar um volume incalculável de informações na CPI. Eles pedem que USP, Unesp e Unicamp enviem os extratos bancários, discriminados mês a mês, de todas as contas existentes (correntes e poupanças) dos últimos oito anos (período investigado pela comissão), “a fim de que sejam demonstradas todas as movimentações financeiras de entradas e saídas de receitas, no tocante às movimentações das verbas públicas”.

José Tadeu Jorge. Ainda na sessão de 4/9, os deputados ouviram o ex-reitor da Unicamp José

Tadeu Jorge, que foi questionado especialmente sobre temas como a existência de duplas matrículas durante sua última gestão (2013-2017). De acordo com relato publicado no site da Adunicamp, Tadeu Jorge enfatizou que o pagamento das duplas matrículas tinha respaldo legal, pois “a segunda remuneração não feriria o teto constitucional, uma vez que ela não era incorporada ao salário-base”.

O deputado Arthur do Val (DEM) perguntou então “como se pode ser reitor e professor ao mesmo tempo”. Tadeu Jorge explicou que “para ser reitor o é necessário ser professor e, no caso da Unicamp, professor titular em regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP)”. Lembrou também que o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal prevê o pagamento de dois vencimentos em três situações: “a de dois cargos de professor; a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico e a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas. Essa acumulação questionada é a de professor com um cargo técnico, e essa condição é totalmente entendida pela universidade”. As duplas matrículas na Unicamp foram extintas pelo atual reitor, Marcelo Knobel.

Tadeu Jorge também fez a defesa do aumento do teto salarial. “São Paulo é o Estado mais rico do país e tem o segundo menor teto de remuneração. As universida-

des federais podem chegar a R\$ 39 mil de salário, já as estaduais paulistas podem pagar até R\$ 23.048,00 [subsídio do governador do Estado]. Tenho absoluta certeza que essa situação não é o que esta Casa quer. Esta Casa aprovou a Emenda Constitucional 46 (EC 46/2018) por 67 votos a 4”, disse.

Zago x Rodas. Ao prestar depoimento à CPI, em 28/8, o ex-reitor M.A. Zago foi questionado pelos deputados sobre o Processo

Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado por sua gestão contra o ex-reitor J.G. Rodas. “Abri o processo não porque presumia que ele era o culpado, mas por ele ser o representante da gestão”, declarou. Na mesma sessão, Zago havia atribuído a Rodas a responsabilidade pelo desequilíbrio financeiro vivido pela USP a partir de 2014, apontando a construção de grandes obras e o “aumento de salário desproporcional” concedido aos funcionários como motivos da situação.

Ao dizer que, quando pró-reitor de Pesquisa da gestão Rodas, não tinha acesso e desconhecia os dados financeiros da USP, e que o então reitor manipulava o Conselho Universitário sem enfrentar resistência, Zago forneceu farta “munição” para que parlamentares como Carlão Pignatari (PSDB) e Valeria Bolsonaro (PSL) atacassem a autonomia financeira das universidades públicas estaduais.

Nessa mesma data, o deputado Daniel José (Novo) solicitou à CPI que as três universidades “informem sobre eventuais sindicâncias ou processos administrativos que tramitaram nos últimos oito anos ou que ainda tramitam contra reitores ou ex-reitores”. Caso existam, “solicita-se certidão de objeto e pé de procedimentos em trâmite ou o resultado final dos procedimentos concluídos”. Também foi aprovado um requerimento, de autoria de Wellington Moura, especificamente sobre o PAD instaurado contra Rodas.

Andes, ANPG e Coalizão Ciência e Sociedade repudiam cortes impostos à Capes e ao CNPq

Além da redução de 50% do orçamento da Capes para 2020, foram cortadas mais 5.613 bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado, previstas para os quatro meses restantes de 2019

O Andes-Sindicato Nacional emitiu nota de repúdio aos novos cortes impostos pelo governo federal ao orçamento da Coordenação Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal (Capes) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), agências responsáveis pelo financiamento da pesquisa brasileira. A Coalizão Ciência e Sociedade, grupo composto por 70 cientistas de diversas instituições de pesquisa e ensino de vários pontos do país (entre os quais docentes da USP), emitiu nota em que se manifesta veementemente contra os cortes nas verbas da Capes e do CNPq. A Associação Nacional dos Pós-Graduandos (ANPG) igualmente rechaçou o corte de metade do orçamento da Capes para 2020, reforçando o “Fora Weintraub”.

“No momento em que a Educação Superior mais expressa a diversidade do povo brasileiro, a partir das conquistas dos Movimentos Sociais com a implementação de políticas públicas, o governo federal, com um discurso preconceituoso e sem apresentar os dados reais relacionados ao orçamento da União, escolheu como inimigo a educação, promovendo um verdadeiro desinvestimento”, diz a nota do Andes-SN.

A Capes, “principal financiadora de pesquisa de pós-graduação do país”, já passou por um contingenciamento de recursos e congelou milhares de bolsas de pesquisa no corrente ano, porém “a redução para 2020 será igualmente drástica”, adverte o Andes-SN, uma vez que os valores destinados à pesquisa caíram de estimados R\$ 4,3 bilhões em 2019 para R\$ 2,2 bilhões no ano que vem, conforme anunciado pelo MEC em 2/9, o que “comprometerá significativamente a produção acadêmica em todas as áreas do conhecimento”.

“O Decreto 9.741, publicado no D.O.U de 29/5/2019, contingenciou R\$ 5,839 bilhões, cerca de 25% dos recursos previstos para o ano de 2019, enquanto a pasta da Ciência e Tecnologia perdeu R\$ 2,132 bilhões. No último dia 15, o Conselho Nacional de Desenvol-

vimento Científico e Tecnológico (CNPq) suspendeu a indicação de novo(a)s bolsistas por falta de verbas, tendo em vista que o governo anunciou que não irá repor integralmente o orçamento previsto para 2019”, prossegue o Andes-SN.

Assim, as agências de fomento irão bloquear a inscrição de novo(a)s bolsistas. O que está em jogo para a pós-graduação, afirma o Andes-SN, é a não entrada e a não permanência de estudantes cotistas, do(a)s estudantes com filho(a)s, do(a)s estudantes filho(a)s da classe trabalhadora: “A retirada de dinheiro da educação representa um projeto elitista e eugenista que visa apagar das Universidades, IF e CEFET a diversidade e impedir o acesso do(a)s mais pobres desse país à pós-graduação”.

As consequências desses cortes, prossegue, “serão incalculáveis para o(a)s pesquisadore(a)s que produzem conhecimento com base na pluralidade das ideias e comprometido(a)s com a diversidade para a construção de um modelo de desenvolvimento socialmente referenciado”. Projetos de ponta em desenvolvimento serão suspensos, investimentos realizados serão perdidos pela não continuidade dos estudos, “o país não se desenvolverá sem conhecimento produzido pela iniciativa estatal”, adverte o Andes-SN.

Na avaliação do Sindicato Nacional, as medidas do governo de extrema-direita “destroem a política de ciência e tecnologia consolidada e as inovações em curso”, colocando o país em situação de subserviência ao imperialismo e que compromete a soberania nacional. “Por tudo isso, exigimos a imediata recomposição do orçamento para as universidades públicas brasileiras, Institutos Federais de Educação e Cefet, como garantia do desenvolvimento público, gratuito e de qualidade da pesquisa, do ensino e da extensão”.

Além do enorme corte previsto para 2020, que deve causar a supressão de cerca de 200 mil bolsas, a Capes anunciou no dia 2/9

um corte de 5.613 bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado que estavam previstas para os quatro meses restantes do ano. “Foram preservadas as bolsas para a formação dos professores da educação básica”, informou a Agência Brasil (EBC).

Nota da Coalizão. Na avaliação da Coalizão Ciência e Sociedade, os novos cortes vão aumentar o estrangulamento da ciência nacional. “Cada vez mais se acelera o alarmante retrocesso do fomento à ciência brasileira, que compromete profundamente a formação continuada dos jovens cientistas e fragiliza a soberania nacional”, diz a nota emitida em 4/9.

“Juntamente com o CNPq, a Capes ocupa lugar central na capacitação de pessoal na área de C&T no Brasil, e é responsável pela maioria das bolsas oferecidas aos cursos de pós-graduação. Essas bolsas sustentam milhares de jovens cientistas de todas as regiões brasileiras, representando todas as áreas do conhecimento”, continua o texto. “Projetos de pesquisa desenvolvidos pelos bolsistas da Capes buscam inovações tecnológicas relacionadas à utilização racional dos recursos naturais e da biodiversidade brasileira, à agricultura, à informática e à medicina, por exemplo. Essas bolsas também apoiam a realização de pesquisas na área de humanidades, essenciais para a formação de uma nação e para o desenvolvimento de uma verdadeira cultura cívica”.

A nota chama atenção para os prováveis resultados desastrosos das últimas medidas do governo Bolsonaro: “Pela representatividade e abrangência da Capes e do CNPq, os prejuízos decorrentes dos cortes anunciados para a sociedade brasileira são incalculáveis. Elencando prioridades de maneira equivocada no âmbito das medidas de ajuste fiscal, o governo federal contradiz as expectativas de atração de investimentos sustentáveis que demandam pessoal qualificado para operar sistemas complexos e desenvolver novas abordagens”.

Adicionalmente, explica o texto, “os cortes rompem uma trajetória consistente e bem sucedida de formação de alto nível construída ao longo de diferentes gover-

nos de todo o espectro político” e que hoje constitui a base da produção científica e intelectual brasileira. “É esta formação continuada de jovens pesquisadores, associada ao apoio dado a pesquisadores sêniores através das Bolsas e Auxílios à Pesquisa que permite, por exemplo, que o país reaja rapidamente a situações emergenciais, como a recente explosão dos casos de Zika, com graves sequelas para gestantes e recém-nascidos. Em menos de um ano foram esclarecidas as causas principais e desenvolvido um protocolo para mitigar ocorrências e prognósticos”.

A finalidade fundamental da ciência, conclui a Coalizão, é garantir meios para superar os principais problemas e desafios da sociedade. “Em momentos difíceis, cabe aprender com outras sociedades que, diante de crises econômicas e sociais, asseguraram e mesmo elevaram o investimento em C&T, o exato oposto da política que se executa no país”.

Protesto da ANPG. Já se atinge “a marca de 11.800 bolsas cortadas em menos de seis meses pelo governo Bolsonaro”, denuncia a ANPG. Elas estão sem reajuste há seis anos, e os cortes previstos para 2020 reduzirão a menos de 1/4 o contingente de pesquisadores vinculados aos mestrados e doutorados *stricto sensu* e beneficiados com bolsas. “Um disparate”, protesta.

“A bolsa é a remuneração do árduo trabalho desenvolvido por esses estudantes que, apesar de se encontrarem em fase de formação, exercem função laboral importante para o desenvolvimento do país. O esvaziamento dos órgãos de fomento à ciência e pesquisa, como a Capes, o CNPq e a Finep, aponta para o desmonte da ciência e das possibilidades de recuperação econômica do Brasil em médio prazo”, diz a associação.

“Não aceitaremos o desmonte do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia edificado durante décadas, com o esforço de gerações de brasileiros. O país é maior que este e qualquer governo e a consciência democrática nacional já se levanta contra o arbítrio e o obscurantismo, em repúdio crescente a Bolsonaro e seus arroubos autoritários e anticientíficos”.

Processo de avaliação terá início em 2020 e “será desburocratizado”, anuncia presidente da CAD

“Não é possível que a CAD consiga avaliar 1.100 docentes”, disse o professor Marcílio Alves durante o Encontro de Docentes 2019

O presidente da Câmara de Avaliação Docente (CAD) da Comissão Permanente de Avaliação (CPA), professor Marcílio Alves, anunciou que o processo de avaliação do corpo docente da USP, previsto no Estatuto do Docente aprovado na gestão de M.A. Zago, terá início em 2020 de forma escalonada, com cerca de 20% do quadro, ou 1.100 docentes em números redondos. Marcílio afirmou que a CAD está “estudando, discutindo, preparando o processo de avaliação” e que ele será desburocratizado. “As informações dadas pelos docentes são fidedignas, no sentido de que não vai precisar apresentar comprovante, artigo, diploma de participação”. Além disso, “os aspectos qualitativos devem ser amplamente considerados e os aspectos quantitativos devem ser relativizados conforme a área”.

As informações foram prestadas por Marcílio durante sua exposição no Encontro de Docentes 2019, organizado pelos representantes de professores associados e de professores titulares no Conselho Universitário (Co). Marcílio é o representante titular dos professores associados. O evento, ao qual compareceram cerca de 150 docentes, foi realizado no auditório do Centro de Difusão Internacional (CDI), na Cidade Universitária do Butantã, na manhã de 14/8.

A apresentação do presidente da CAD foi antecedida por uma aplaudida conferência do professor José Sérgio Fonseca de Carvalho (FE), que criticou o “vínculo da avaliação à eficiência econômica”, a “verdadeira obsessão por indicadores de excelência”, a “fúria mensurativa” com que vêm sendo avaliadas as atividades docentes — em desfavor de um ajuizamento de valores baseado na reflexão, na experiência e no discernimento.

Marcílio informou que 5.467 projetos acadêmicos de docentes foram submetidos à CAD, o que perfaz 97,4% da totalidade do corpo docente na ativa. Ele destacou

o equilíbrio alcançado entre os professores que optaram por priorizar, nos formulários, um dos eixos do tripé ensino, pesquisa e extensão (53%) e os que optaram por não priorizar (46%). Entre os que optaram pela priorização, novo equilíbrio entre os que preferiram apontar como atividade prioritária a pesquisa (39%) e aqueles que preferiram o ensino (38%), ao passo que outros 16% apontaram a extensão. Confira aqui as transparências apresentadas por ele: <https://bit.ly/2khf0xR>.

O presidente da CAD disse que procurou promover uma “ampla discussão nas unidades”. Reiterou que todos os docentes serão avaliados, com duas finalidades: verificar a execução do projeto acadêmico proposto e, se for o caso, assegurar a promoção horizontal. Definiu duas modalidades de progressão horizontal: “emergencial” (“para atender a demanda reprimida de centenas de docentes que estão parados na carreira”) e de fluxo contínuo.

A julgar pelas explicações de Marcílio, o retorno da progressão horizontal, interrompida pelo draconiano ajuste fiscal implantado pela gestão M. A. Zago-V. Agopyan (2014-2017), ainda é incerto. “Eu falei em várias dessas minhas reuniões que a data para isso, o edital de publicação das regras para essa promoção seria ainda em 2019. A última conversa que eu tive com o vice-reitor [Antonio Hernandes] é que [sic] a situação econômica está instável e senti que existe grande chance de isso não ocorrer como progressão horizontal neste ano”, admitiu.

“Por outro lado, existe uma promoção de fluxo contínuo: todos os docentes avaliados vão poder, dependendo desse resultado da avaliação e da categoria deles, progredir horizontalmente, e essa promoção horizontal vai se iniciar no ano que vem, por isso que a CAD agora está trabalhando no processo de avaliação, para que ele esteja pronto já no começo do ano que vem, porque um quinto

dos docentes devem ser avaliados, que são mais ou menos 1.100”.

Marcílio reconheceu, no seu pronunciamento, que a câmara que preside não dará conta de avaliar número tão grande de professores: “Então nós vamos fazer esse processo de avaliação com 1.100 docentes — e certamente o modo que nós estamos escolhendo não vai ser centralizado na CAD, que tem nove membros. Não é possível que a CAD consiga avaliar 1.100 docentes”.

Assim, avisou, provavelmente a avaliação conduzida pela CAD será dividida com subcomissões a serem formadas, ou até mesmo será delegada aos próprios departamentos ou unidades. “Isso não está definido ainda, nós estamos conversando. Vai sair um pouco da opinião de vocês”. Mais tarde, ele explicaria também que os “critérios de avaliação da CAD não estão prontos”.

Por enquanto, não há uma definição quanto a quem fará parte do primeiro grupo de docentes avaliados. “Nós temos que escolher os 1.100, que a gente não sabe ainda como escolher”, revelou. Os critérios cogitados incluem final do número USP, data de nascimento, adesão espontânea. Mas a decisão cabe à CPA e não à CAD, esclareceu ele. Porém, mais controverso do que o processo de escolha é o período que a avaliação deverá compreender: “A avaliação de 2020 vai ser baseada em um ano da execução do projeto, que foi entregue em maio, mas isso é muito pouco, então provavelmente nós voltamos quatro anos para trás [sic], mesmo sem projeto acadêmico, para avaliar o que foi feito nesse período”.

Como essa primeira rodada de avaliação do atual corpo docente vai durar cinco anos, até 2023 haverá sempre, a cada ano, uma combinação entre um período correspondente ao projeto acadêmico e um período anterior ao projeto. “Aí, em 2021 se olham dois anos de projeto acadêmico e três anos para trás. Até que em 2024 se olha inteiramente o projeto acadêmico do docente”, disse o presidente da CAD.

Uma vez aberto o debate, o professor Sérgio Souto (FZEA) questionou o cronograma anunciado. “Fiquei muito surpreso com essa proposta de você ter uma

avaliação antes de completar o planejamento. Essa decisão de avaliar escalonadamente a cada ano 1.100 docentes nunca foi colocada, nunca foi transparente. [...] Aquilo que foi falado, repetitivamente, ‘você será avaliado na sua proposta’, em cima daquilo que você propõe, é tranquilo. Só que agora não mais. Porque vamos pegar um período que está fora do planejamento que foi pedido a todos os docentes”. Questionamento semelhante foi feito por uma docente, por chat.

Problemas graves. Diversas intervenções apontaram problemas graves na carreira docente. A professora Márcia Mayer (ICB) citou dois deles: as ameaças embutidas na reforma da Previdência, que tramita no Senado Federal, e o teto salarial. “Acho muito simplista avaliar-se que vamos ter progressão na carreira em 2020, 21, 22, 23 e 24, quando na verdade muitos dos docentes que por mérito chegaram a um determinado patamar já não estão recebendo o que deveriam”.

A professora Maria Clara di Piero (FE) denunciou a existência de segmentos precarizados dentro do corpo docente: “Isso não foi falado, e é parte da carreira: nossos colegas professores temporários, contratados em proporção superior a um quarto dos docentes do meu departamento, com salários que eu considero aviltantes e com uma limitação de jornada que leva à sobrecarga em tarefas administrativas, de pesquisa etc. na graduação e na pós-graduação para os demais”.

A professora Eunice Almeida da Silva (EACH) apontou os danos que a avaliação enviesada da Comissão Especial de Regimes de Trabalho (CERT) suscita para os professores em estágio probatório. “A CERT ainda está funcionando, em paralelo a essa nova forma de avaliação. O que nós temos visto é que ultimamente o pessoal que está entregando o terceiro relatório para a CERT está sendo reprovado”, relatou a docente. “A lógica da reprovação não dá para entender: no parecer externo geralmente o pessoal está sendo aprovado e na Congregação também, e pela CERT reprovado”.